



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 907/2020

“Concede a Medalha Ana Maria Izidoro de Andrade ao Sr. Ronaldo Miguel Bezerra e dá outras providências.”

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de São Mamede, em sessão realizada no dia 23 de novembro de 2020, **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica concedido a Medalha Ana Maria Izidoro de Andrade ao Senhor Ronaldo Miguel Bezerra no Município de São Mamede/PB.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta da Dotação Orçamentária Vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de São Mamede/PB – Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2020.

Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional

Umberto Jefferson De Moraes Lima
Prefeito Constitucional